

NOVELA

Capítulo 4



ASSALTO AOS COFRES PÚBLICOS

O que deveria ser **CRIMINALIZADO** está sendo **PREMIADO**

E VOCÊ É QUE VAI PAGAR A CONTA

Mobilize-se contra projetos que querem “legalizar” doação de dinheiro público para bancos: PL 3.877/2020, PL 9.248/2017 e PLP 112/2019, que também trata da autonomia do Banco Central, tal como o PLP 19/2019. Pressione parlamentares para rejeitar esses projetos!

Capítulo 4

QUAL É O IMPACTO DA REMUNERAÇÃO DA SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS ?

A operação de remuneração da sobra de caixa dos bancos provoca impacto extremamente danoso a toda a economia do país.

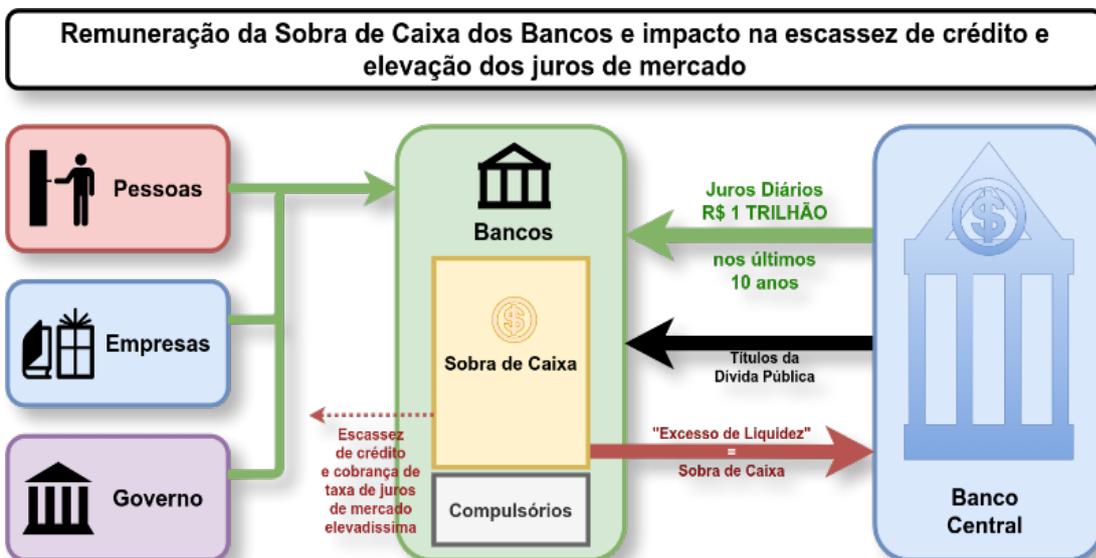
O dinheiro depositado ou aplicado nos bancos por toda a sociedade deveria ser, em grande parte, canalizado para empréstimos a ju-

ros baixos ou até negativos – como acontece na maioria dos países – para as famílias, para o governo e para empresas que irão gerar emprego e renda para a própria sociedade, fazendo os recursos circular na economia de forma virtuosa.

PORÉM, no Brasil os bancos se

dão ao luxo de cobrar as taxas de juros de mercado mais elevadas do mundo e não têm que se preocupar se o seu dinheiro vai ficar parado na gaveta, sem render nada, pois contam com a generosa remuneração diária e garantida paga pelo Banco Central!

A SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS É DEPOSITADA NO BANCO CENTRAL: ENQUANTO RENDE JUROS DIÁRIOS AOS BANCOS, IMPEDE EMPRÉSTIMOS À SOCIEDADE E PROVOCA ELEVÇÃO DAS TAXAS DE JUROS DE MERCADO



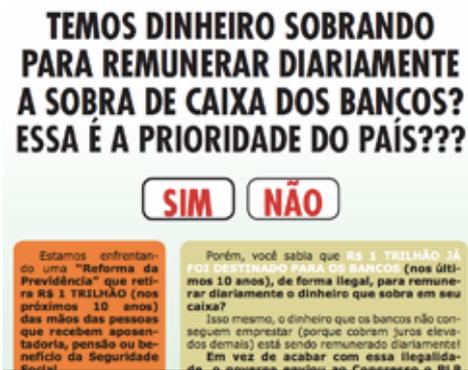
Essa operação suicida foi a principal causa da “CRISE FABRICADA” a partir de 2014, pois naquela época o Banco Central elevou a Selic a 14,25% e as “Operações Compromissadas” subiram até alcançar R\$ 1 trilhão, como denunciemos em vários materiais, a exemplo de artigo publicado em janeiro/2016 – O BANCO CENTRAL ESTÁ SUICIDANDO O BRASIL <https://bit.ly/3ecLP6g>

Ao mesmo tempo, o **ABUSO NA UTILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS NO BRASIL** provoca um conjunto de danos:

1. Geração de Dívida Pública: Em agosto, R\$ 1,6 Trilhão da Dívida Interna Federal correspondia a títulos públicos utilizados para remunerar a sobra de caixa dos bancos, e esse montante está subindo ainda mais por causa do pacote de R\$ 1,2 trilhão concedido pelo Banco Central aos bancos a partir de 23/03/2020.



2. Gasto Público ilegal: Conforme balanços do Banco Central (atualizados pelo IPCA), nos últimos 10 anos, o **gasto correspondeu a cerca de R\$ 1 trilhão!** Mesma quantia que Guedes quis “economizar” com os impactos da Reforma da Previdência (PEC 6) em 10 anos, ou seja, em vez de atingir toda a classe trabalhadora com a perda de direitos imposta pela PEC 6, bastaria ter interrompido essa benesse doada aos bancos.



3. Produz escassez de moeda na economia: O volume de moeda que deveria estar disponível para empréstimos fica parada no Banco Central, **rendendo remuneração diária somente aos bancos às custas do orçamento federal**, ou seja, de todo o povo brasileiro.

4. Elevação brutal dos juros de mercado devido à “falsa escassez de moeda” que fica parada no Banco Central, prejudicando o funcionamento de toda a economia. Empresas de todos os ramos e famílias têm enorme dificuldade para acessar créditos, pois os bancos preferem a garantia dos juros diários pagos pelo Banco Central e, para emprestar à sociedade, cobram

taxas de juros elevadíssimas! **Toda a economia fica amarrada por falta de crédito!**

É EVIDENTE QUE TEM ALGO ERRADO AÍ!
SÓ NÃO VÊ QUEM NÃO QUER!

PL 3.877/2020 TRANSFORMA A REMUNERAÇÃO ILEGAL AOS BANCOS EM OBRIGAÇÃO LEGAL MAJORADA

Em vez de interromper essa farra, o **PL 3.877/2020** (assim como o PL 9.248/2017, proposto pelo governo Temer, e o PLP 112/2019, proposto pelo governo Bolsonaro) **sacramentam essa danosa remuneração aos bancos, criando a figura do DEPÓSITO VOLUNTÁRIO REMUNERADO, que não passa de uma maquiagem para continuar remunerando diariamente os bancos, porém, sem usar os títulos da dívida pública.**

Assim, tais projetos pretendem esconder a existência da obrigação representada pela dívida pública, ao mesmo tempo em que transformam tal obrigação em LEI que obriga o Banco Central remunerar diariamente os trilhões que os bancos quiserem depositar voluntariamente! Uma pedalada!



Além disso, o PL 3.877/2020 indica que o **gasto com os “depósitos voluntários” poderá ser ainda mais elevado que o já absurdo gasto que tem ocorrido com as “Operações Compromissadas”, podendo ser majorado muitas vezes, à vontade, pelo Banco Central. TEMOS DINHEIRO SOBRANDO PARA ISSO?**

Aguarde o próximo capítulo dessa novela de assalto aos cofres públicos!



PARTICIPE DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar - Brasília/DF - CEP: 70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil

■ Telefone: (61) 2193-9731 ■ E-mail: contato@auditoriacidada.org.br ■ <http://www.auditoriacidada.org.br/>

Estamos também nas Redes Sociais:



@auditoriacidada.pagina



@auditoriacidada



@auditoriacidada



@AuditoriaCidada



PODCAST

OUTUBRO / 2020